



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
TOMBOS/MG



EDITAL Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O QUADRO DA SECRETARIA DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG - EDITAL Nº 02/2026**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Município de Tombos/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2026, de 27/05/2026, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 02/2026**

**ONDE SE LÊ:**

- 8.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) não será enviado via postal, sendo disponibilizado exclusivamente na Área do Candidato, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), em até 05 (cinco) dias antes da data de realização das provas.

**LEIA-SE:**

- 8.1. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) não será enviado via postal, sendo disponibilizado exclusivamente na Área do Candidato, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), na data de 21/09/2026.

**ONDE SE LÊ:**

- 9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável de 27/09/2026 (domingo), em único turno, com horário de início previsto para às 09h15, horário oficial de Brasília/DF.

- 9.2.1.1. Os portões serão abertos em até 01 (uma) hora antes do início das provas e **fechados, impreterivelmente**, às 09h00min00seg, considerando o horário de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

- 9.2.1. A aplicação da prova ocorrerá na data provável de 26/09/2026 (sábado), em único turno, com horário de início previsto para às 14h45, horário oficial de Brasília/DF.

- 9.2.1.1. Os portões serão abertos em até 01 (uma) hora antes do início das provas e **fechados, impreterivelmente**, às 14h30min00seg, considerando o horário de Brasília/DF.

**ONDE SE LÊ:**

- 10.1.1. O candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos conteúdos da prova será **eliminado** deste Processo Seletivo Público.

**LEIA-SE:**

- ~~10.1.1. O candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos conteúdos da prova será **eliminado** deste Processo Seletivo Público. (Revogado).~~

Tombos, 27 de julho de 2026.

**TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS/MG**